



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TP
1112.01/2019**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1112.01/2019
PROCESSO Nº: 1112.01/2019– SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA


Às 09:00 (nove) horas do dia 31/01/2020 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias nº 332 – Bairro Centro – Quixeré - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus membros, **Tiago Maia Pires** e **Selma de Sousa Lima**, e, ainda, a documentação dos licitantes: **01. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **02. STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; **03. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **05. DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.621/0001-76; **06. CONSTRUTORA J SILVA LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.472.313/0001-17; **07. MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12; **08. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90; **09. T & R ENGENHARIA** – Inscrita no CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; **10. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42; **11. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 26.947.586/0001-90; **12. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **13. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; **14. G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 24.786.662/0001-05; **15. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; **16. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 1112.01/2019, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA LOCALIDADE DE SÍTIO MACACOS E EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, Processo nº 1112.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise e julgamento dos “ Documentos de habilitação”, em ato público, das empresas participantes do certame acima identificados. Analisada toda documentação apresentada é declarada inabilitada as empresas: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – por não atender ao item 4.2.4.2 – o acervo apresentado não é compatível com o objeto licitado, **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS** – por não atender ao item 4.2.4.2 – o acervo apresentado não é compatível com o objeto licitado, **G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** – não atendeu ao item 4.2.3.1, alínea “c” –apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida, sendo que para a mesma, haja visto, ter declarado ser ME, conforme disposto na Lei 123/2006 é concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da referida certidão com o prazo de validade em vigor, sendo as empresas: **1. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 2. STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA; 4. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 5. DM DA SILVA**



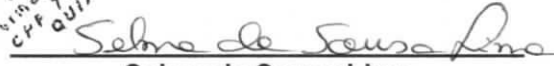
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME; 6. CONSTRUTORA J SILVA LTDA; 7. MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 8. T & R ENGENHARIA; 9. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME; 10. COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 12. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, *declaradas habilitadas*. O Presidente da Comissão de Licitação decide publicar o resultado do julgamento da Habilitação dada a ausência dos representantes dos licitantes, como também declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 31 de janeiro de 2020.


Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL